



Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440



Nº PEDIDO

1105

Ano: 2018

DATA/HORA EMISSÃO

20/09/2018 09:47:37

Compra....:Programada

Cod. Fornecedor: 358

Fornecedor: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço...: AV B QD.25 LT 04, 0 - JARDIM SANTO ANTONIO - GOIANIA - CEP 0

Contato...: MIRIAM/LUANA

cientifica@brturbo.com.br; karoll.marin Fone: 62-3088-9700

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	847	TIRA TESTE HGT C/ LANCETA - (ACCU-CHECK ACTIVE)		UNID	110000	0,6800	74.800,00

Tipo de Compra: Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 74.800,00

Condição de pagamento: 30 ddl

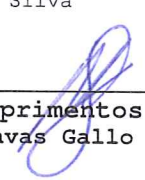
Prazo:

Observações:

Anápolis, 20 de Setemb de 2018


Comprador

Aldani Ribas da Silva


Coordenador - Suprimentos
Marcos Roberto Navas Gallo


Diretor(a) Administrativo
Lazara Maria de Araújo Mundim de Souza

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão:24/05/2018

Pedido de Cotação Nº1105

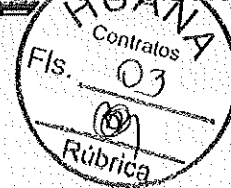
- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
847	TIRA TESTE HGT C/ LANCETA - (ACCU-CHECK ACTIVE)	110000	unid

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de tiras para aferição de glicemia capilar, para realização e monitoramento da glicemia capilar de pacientes em atendimento dentro da unidade hospitalar.

JUSTIFICATIVA

A proposição para contratação do objeto deste termo de referência, visa a monitorização dos níveis de glicose dos pacientes internados, principalmente os pacientes diabéticos, cuja alteração na glicose pode agravar consideravelmente o estado clínico do paciente.

A avaliação da glicemia capilar é uma estratégia importante para se obter o melhor controle metabólico possível, sendo essencial sua aquisição, principalmente pela agilidade na detecção e correção do resultado quando alterado.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 – Glicosímetro, Tiras-Teste e Lancetas:

O glicosímetro é um aparelho de fácil manuseio. Vários estudos científicos sobre dosagem de glicemia foram feitos utilizando o glicosímetro mostrando a boa eficácia e facilidade na monitorização dos resultados, confiabilidade quanto aos resultados obtidos desde que sejam seguidas as recomendações do fabricante, manuseio adequado e aferição conforme preconizado pelos protocolos da Sociedade Brasileira de Diabetes.

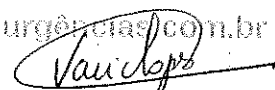
Os aparelhos são concebidos para a medição quantitativa da glicemia, para monitorar a concentração da glicose, tanto em estabelecimentos de saúde quanto em domicílio do paciente. Este aparelho deve cumprir a norma EN-ISO 15197 ("Sistemas para testes diagnósticos in vitro – Exigências para sistemas de vigilância da glicemia no tratamento do Diabetes Mellitus"). Além disto, os produtos devem possuir registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

As tiras-teste devem ser calibradas pelo método de hexoquinase, e estar em conformidade com o padrão do NIST. São realizadas medições em amostras de sangue capilar desproteinizado empregando o método de referência da hexoquinase em um analisador automatizado. O princípio usado no teste com estas tiras é o de amperometria, onde a enzima desidrogenase da tira-teste na presença da coenzima (PQQ) converte a glicose da amostra de sangue em gluconolactona. Esta reação cria uma corrente elétrica inofensiva que o monitor interpreta como o valor da glicemia. Por fim, o resultado é mostrado na tela do monitor. Lancetas compatíveis com o glicosímetro de acordo com a marca, sendo diâmetro da agulha 23g/0.65mm.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – A empresa contratada deverá fornecer Glicosímetro e Lancetas em sistema de comodato, de acordo com o número de fitas adquiridas, sem custo para a contratante.

3.2 – A empresa contratada deverá disponibilizar orientação através de telefone, para casos de dúvidas ou esclarecimentos acerca dos produtos a serem adquiridos;



3.3 – A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados conforme especificações técnicas descritas neste documento;

3.4 – A empresa contratada será responsável por todos os gastos com transporte e entrega dos produtos, realizando as deduções dos gastos necessários antes da emissão da nota fiscal;

3.5 – A empresa contratada se responsabilizará por qualquer avaria nos produtos durante o transporte até o seu destino final, sem ônus para a empresa contratante;

3.6 – A empresa deverá fornecer obrigatoriamente os produtos novos, lacrados e em perfeito estado de conservação, sem rasgos ou furos em seus invólucros e com código de barras e lotes registrados na ANVISA, além da garantia do fabricante;

3.7 – A empresa contratada deverá fornecer de imediato os aparelhos de glicosímetros (comodato) na quantidade solicitada inicialmente, porém em casos de defeitos, os mesmos deverão ser repostos de imediato, a fim de que não haja falta dos mesmos nas unidades.

3.8 – A nota fiscal e recibo dos produtos devem ser entregues ao administrador do contrato no ato da entrega quando o mesmo deverá realizar a inspeção dos objetos dessa especificação.

3.9 – Caso haja necessidade, a empresa contratada deverá disponibilizar um representante capacitado para ministrar um treinamento com os colaboradores lotados no hospitalar.

3.10 – A empresa contratada deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida (atestado de capacidade técnica), em compatibilidade com as obrigações assumidas. Providenciar e manter atualizada todas as licenças e alvarás necessários para execução do serviço.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

O Hospital Estadual de Urgências Dr. Henrique Santillo se responsabilizará pelo recebimento dos produtos quando deverá conferir a falta de algum componente do mesmo e/ou alguma avaria ou defeito, lote e prazo de validade, conforme item 3.7 deste termo de referência, solicitando troca imediata caso não atenda aos requisitos. Só serão aceitos produtos novos em caixa lacrada pelo fabricante original em perfeito estado de conservação e com a validade e lote exigidos.

É de responsabilidade da contratante e contratada, assegurar o cumprimento das normas estabelecidas em documento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

CAIXA COM 50 TIRAS-TESTE – Cada caixa contém 50 tiras-teste, 1 código ativador e manual de instruções.

6. PREVISÃO DE CONSUMO MENSAL E ANUAL.

Baseando-se no consumo anual no ano de 2017 e nos setores ampliados, estima-se um consumo de:

DESCRIÇÃO	TIPO	MÉDIA MENSAL	PREVISÃO ANUAL
Tira Testa de HGT	Unidade	9.200	110.000

Inicialmente, solicitamos como comodato para atender todos os setores, uma quantidade de 20 glicosímetros.

Lézara M^a de Araújo Mundim de Souza
Superintendente
HUANA